

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **M F TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, para contratação da prestação dos serviços de engenharia para recuperação da ponte do Juazeiro na estrada vicinal que liga a região do Juazeiro a sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 42.764,92 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** com prazo de execução em até 30 (tinta) dias após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 09 de maio de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 301/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 301/2022 com a empresa M F TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44, para contratação dos serviços de engenharia para recuperação da ponte do Juazeiro na estrada vicinal que liga a região do Juazeiro a sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 42.764,92 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, com prazo de execução em até 30 (trinta) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.07.01 2016 33.90.39.00 42. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2022. Assinam pela empresa Melquisedeque Deusdedit Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.